



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

INDICAÇÃO Nº 111-64

Considerando que os veículos que demandam a Avenida Newton Prado com destino a Vila Braz (Rua Santo Antonio) e João da Mota Cabral) são obrigados entrar na contra-mão para tomar esse destino;

Considerando que esse fato se deve unicamente a dois canteiros ali existentes;

Considerando que existe uma Comissão que vem estudando a solução do trânsito de nossa cidade;

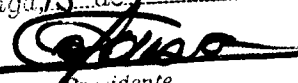
INDICO ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de ser sanada essa irregularidade, atendendo assim inúmeros pedidos de moradores daquele populoso bairro.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1964.


Hugo Antonio de Oliveira

Aprovada. Ao Snr. Prefeito, para os devidos fins.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 15 de 12 de 1964


Presidente